



LEI Nº 1375 DE 18 DE SETEMBRO DE 2006

*Projeto
em 12/11
51*

*Proj. de
Lei 51*

**CONSIDERA DE UTILIDADE
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
ARARUAMA, O CÍRCULO
COMUNITÁRIO DE IGUABINHA.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmº Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública de Araruama, CÍRCULO COMUNITÁRIO DE IGUABINHA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2006

**Francisco Ribeiro
" Chiquinho da Educação "
Prefeito**